

URGENTE



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

ENTRADA

12 SET. 2023

Ass. do Func. COASP

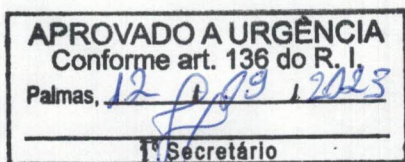
APROVADO

À Secretaria para providências

13 SET. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 001546 /2023.



REQUER, EM REGIME DE URGÊNCIA, A CRIAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO ESTADO DO TOCANTINS.

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Wanderlei Barbosa, Governador do Estado do Tocantins e ao Senhor secretário da Saúde, requerendo a criação de Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no que dispõe a Lei nº 3.989/22 que cria, no âmbito do Estado do Tocantins, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia. Assim, a referida Lei garante a disponibilização de carteira para todo e qualquer cidadão ou cidadã tocaninense diagnosticada como pessoa com patologia chamada de Fibromialgia, considerada como problema de saúde pública.

No entanto, a regulamentação da carteira ainda não foi aprovada e continua pendente de aprovação, conforme preconizada pela Lei citada acima. Outrossim, percebe-se que a falta da regulamentação pelo Executivo Estadual impossibilita o uso da Carteira de Identificação nos casos especificados e necessários.

Palmas – TO, 12 de setembro de 2023.

CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual